



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Quinta-feira • 3 de Outubro de 2019 • Ano X • Nº 1990

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Portaria GAB. Nº 166/2019, de 01 de Outubro de 2019** - Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do município de Riachão das Neves – BA.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HUXPBN3N23RUV+JM44W0OW

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PORTARIA GAB. Nº 166/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

*“Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do município de Riachão das Neves – BA”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA,

#### RESOLVE:

Art. 1º - - Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do município de Riachão das Neves – BA, no período relacionado.

| Mat.  | Servidores                           | Função                      | Posse em:  | Saída para Licença | Retorno da Licença | Última Licença                |
|-------|--------------------------------------|-----------------------------|------------|--------------------|--------------------|-------------------------------|
| 37588 | Carlene de Souza Santos              | Aux. Op. da Educação        | 04/08/2011 | 01/10/2019         | 29/12/2019         |                               |
| 2635  | Hevandira de Oliveira Arruda         | Professora                  | 10/03/2007 | 01/10/2019         | 29/12/2019         | 15/09/2014<br>à<br>15/11/2014 |
| 629   | Lucineide Lima de Brito              | Agente Comunitária de Saúde | 01/03/1999 | 01/10/2019         | 29/12/2019         |                               |
| 2603  | Vania Maria Alves de Aguiar da Silva | Professora                  | 10/03/2007 | 01/10/2019         | 29/12/2019         | 08/07/2012<br>à<br>19/10/2012 |
| 3278  | Zenilde Gonçalves dos Santos         | Agente Comunitária de Saúde | 01/07/2008 | 01/10/2019         | 29/11/2019         | 02/05/2018<br>à<br>30/07/2018 |

Art. 2º - A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 01 de outubro de 2019.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**

Prefeito Municipal